



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23066.004121/2024-47

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 28/2023 - ITEM 10,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA PIATTI &
VINO RESTAURANTE LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República em 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada simplesmente **UFBA/CONCEDENTE**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23066.004121/2024-47, o contrato resultante do Pregão Eletrônico n.º 28/2023 – ITEM 10**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com base no IGP-M(FGV), no período acumulado entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024, conforme tabela a seguir:

VALOR ATUAL DA CONCESSÃO	ÍNDICE IGP-M (FGV) 01/2024 A 12/2024	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO	VALOR ANUAL DO CONTRATO REAJUSTADO
	Fonte: site do Banco Central https://www.bcb.gov.br			
R\$ 2.946,88	1,06537840	R\$ 192,66	R\$ 3.139,54	R\$ 37.674,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONCEDENTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Salvador/BA, de de 2025.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCEDENTE - Reitor



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 53/2025 - NUCAD/CGA (12.01.69.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 17/08/2025 17:52)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 53, ano: 2025, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: 25/06/2025 e o código de verificação: **451c3eaa2b**